



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-7

APROVADO

04 / 03 / 2021
ATA
ASS. P.P.

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA A VACINAÇÃO DE CÃES CONTRA A DOENÇA "CINOMOSE"

Art. 1º Esta Lei institui a campanha de conscientização sobre a doença cinomose canina para estimular a vacinação de cães no Município de Pocinhos.

Parágrafo único. A cinomose canina é uma doença grave causada por vírus, altamente contagiosa, de difícil tratamento, podendo levar à morte do animal, sendo aconselhável sua prevenção através de vacinas.

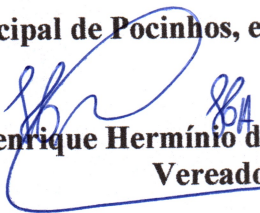
Art. 2º O objetivo desta campanha é a conscientização da população, em especial os donos de cães, para a gravidade da doença cinomose nos cães e a necessidade da vacinação preventiva.

Art. 3º A Prefeitura utilizará de todos os meios de comunicação e informação disponíveis para promover a campanha de conscientização objeto desta Lei.

Parágrafo único. A campanha de conscientização sobre a cinomose canina é permanente, informará os períodos de vacinação e será intensificada nas proximidades destas datas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 25 de Fevereiro de 2021.


Henrique Hermínio de Albuquerque
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
A Comissão Permanente
para Parecer
em, 25 / 02 / 2021
Presidente

SECRET



MINISTRY OF DEFENSE
GENERAL STAFF
117 HOANG THAM STREET
HO CHI MINH CITY

PROBATION REPORT

NAME: NGUYEN VAN ANH
RANK: CAPTAIN
UNIT: 1ST REGIMENT, 1ST DIVISION

1. General Information: The subject, Captain NGUYEN VAN ANH, was born on 15/05/1925 in the village of Thanh Hoa, Thanh Hoa Province, North Vietnam. He joined the military in 1945 and has served with distinction in various units.

2. Performance: During his probationary period, the subject has demonstrated exceptional leadership and combat skills. He has been instrumental in several key operations, showing a high level of initiative and loyalty to his superiors and fellow soldiers.

3. Discipline: The subject has maintained a high standard of discipline and adherence to military regulations throughout his service. He is respected by his subordinates and maintains good relations with his superiors.

4. Recommendations: Based on the above information, it is recommended that Captain NGUYEN VAN ANH be granted a permanent commission in the rank of Captain and assigned to a position of greater responsibility.

5. Conclusion: The subject's performance during his probationary period has been outstanding, and he is well-qualified for a permanent position in the military.

Prepared by: [Signature]

Approved by: [Signature]

Minister of Defense
[Signature]



JUSTIFICATIVA

Considerando que a cinomose é uma doença grave que ocorre em cachorros. Em livros técnicos, a descrição clássica sobre o assunto afirma que se trata de doença sistêmica, ou seja, pode atingir vários órgãos do cão, é altamente contagiosa, causada por um vírus, e frequentemente leva à morte cachorros filhotes e adultos. Qualquer cachorro, em qualquer idade, pode ser contaminado com cinomose de diferentes formas.

O vírus é transmitido entre um animal doente e outro susceptível. Alguns animais doentes podem estar assintomáticos (ou seja, estarem com a doença, mas não apresentarem seus sintomas) e passar a doença para outro sadio por meio de secreções (nasais, fezes, etc.). Uma forma comum de contaminação ocorre em canis, onde os animais frequentam os mesmos locais e animais doentes podem ter contato com outros saudáveis ainda não vacinados. Os primeiros sintomas da cinomose são: perda de apetite; febre; vômito e diarreia; falta de coordenação; apatia.

Considerando que se a cinomose evoluir para os estágios finais sem que o cachorro receba tratamento, pode haver danos neurológicos difíceis de tratar, sendo que o veterinário pode sugerir o sacrifício do animal. Entretanto, a cinomose, por não ser considerada como zoonose (doenças de animais transmissíveis ao ser humano), está excluída das políticas públicas na área da saúde animal.

Considerando os motivos expostos, a prevenção é a melhor arma contra este mal em cachorros. Infelizmente, no Brasil apenas 1 em cada 5 cães é vacinado contra a cinomose anualmente. Porém, programas de vacinação em massa podem reduzir drasticamente a incidência dessa doença. Por esse motivo é que estamos propondo a edição deste Projeto de Lei, ou seja, para que o Poder Executivo promova, anualmente, uma campanha de conscientização junto à população pocinhense, visando alertá-la quanto à gravidade da doença cinomose.

Dessa forma, considerando que a presente propositura se reveste de grande relevância social, conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 25 de Fevereiro de 2021.


Henrique Herminio de Albuquerque
Vereador